



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.450, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Resolução n. 5.176, de 17 de abril de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada no dia 14.12.2021, e em conformidade com os autos do Processo n. 005429/2020 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Altamira, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a alteração do art. 14 da Resolução nº 5.176, de 17 de abril de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira da Universidade Federal do Pará (UFPA), que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 14. *Esta Resolução contempla os alunos do Curso de Licenciatura em Pedagogia ingressantes em 2020 até 2022, ofertado no município de Altamira e nos demais municípios que constituírem turmas do Curso de Pedagogia por meio de flexibilização, de acordo com as alterações previstas na Resolução nº 4.399/2013-CONSEPE-UFPA”.*

[...]

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de dezembro de 2021.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão